



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF Nº 246/2022.

Fundão/ES, 27 de setembro de 2022.

Ao Exm^o. Sr^o.

ROMENIQUE BORGES SIMÕES

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação
Câmara Municipal de Fundão/ES.

Senhor Presidente,

Venho, através do presente, encaminhar a V. Ex^a o expediente remetido pelo Poder Executivo, em resposta à diligência requerida por esta honrosa comissão, por meio do ofício Of. CJR-CMF nº 24/2022, no que se refere ao Projeto de Lei nº 69/2022.

Desta forma, segue em anexo, para conhecimento.

Sem mais, renovo os votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2021-2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito de Fundão

OF.PMF/GABPE Nº. 230/2022

Fundão/ES, 27 de setembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Assunto: Resposta ao Ofício CJR- CMF Nº 024/2022

Referência: Pedido de diligências para apreciação do Projeto de Lei nº 069/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente informar que, em resposta ao Ofício acima assinalado, em anexo, seguem as informações solicitadas.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,



GILMAR DE SOUZA BORGES
Prefeito do Município de Fundão





DESPACHO

Fundão, 27 de setembro de 2022.

Assunto: Resposta ao Ofício CJR-CMF Nº 024/2022.

Referência: Pedido de diligência para apreciação do Projeto de Lei nº 069/2022.

Em resposta aos questionamentos contidos no Ofício CJR-CMF Nº 024/2022, esclarecemos que:

1) O parágrafo segundo do art. 2º do Projeto de Lei (PL) nº 069/2022, explicita a classificação dos denominados pequenos gerados de resíduos sólidos urbanos, o que em tese é subsidiado através de estudos presentes o projeto básico da limpeza urbana do Município, que consta em seus anexos, e que consta em anexo a este, a metodologia de cálculo adotada por órgão normativos e legislativos, que são eles:

- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IBRAOP – Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas
- SNIS-RS – Sistema Nacional de Informação Sobre Saneamento - Resíduos Sólidos
- TCE – ES- Tribunal de Contas do Espírito Santo

Vale ressaltar que o Manual de Orientações de Técnicas para Elaboração do Projeto Básico de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos do TCE-ES foi documento que norteou a elaboração de todo o projeto básico da limpeza urbana.

2) Informamos que o custo anual estimado para todo o sistema de coleta de resíduos sólidos é de R\$ 13.012.623,48 (treze milhões, doze mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), conforme planilha abaixo.





OBJETO:		CONTRATAÇÃO PÚBLICA DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COM FOMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, UNIDADES E QUANTIDADES.					
ITEM	SERVIÇO	UND.	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	PREÇO UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
LOTE I						R\$ 910.481,90	R\$ 11.165.782,30
1	SERVIÇO DE COLETA					R\$ 291.861,82	R\$ 3.502.341,84
1.1	Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais (sem caminho coletor compactador até destino final)	TON	526,00	6.312,00	R\$ 425,21	R\$ 222.808,40	R\$ 2.671.301,52
1.1.1	Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais (sem caminho coletor compactador até destino final)	TON	0,67	8,04	R\$ 12.542,33	R\$ 9.073,35	R\$ 108.680,32
1.1.2	Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais (sem caminho coletor compactador até destino final)	TON	0,67	8,04	R\$ 12.542,33	R\$ 9.073,35	R\$ 108.680,32
1.2	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA					R\$ 421.456,61	R\$ 5.056.872,32
1.2.1	Varrição manual de vias públicas pavimentadas	KM/HAO	866,50	10.398,00	R\$ 145,93	R\$ 127.314,85	R\$ 1.527.778,20
1.2.2	Equipe de serviços diversos - Equipe patrão (cofete manual, roçadeira manual ou mecânica, empacotador de lixo, limpeza de bueiros, boca de lobo e galerias, porta de arvore e retirada de galhos secos)	H/H	4.650,00	55.800,00	R\$ 35,78	R\$ 166.372,00	R\$ 1.996.574,00
1.2.3	Equipe de limpeza manual de pavios e tranqueais	H/H	1.302,00	15.624,00	R\$ 54,21	R\$ 71.488,66	R\$ 856.663,57
1.2.4	Equipe de limpeza manual de resíduos classe II-A e II-B em margem de rua, lagoa, córrego e valetas	H/H	1.674,00	20.088,00	R\$ 33,65	R\$ 56.330,10	R\$ 675.361,20
VEÍCULOS COM EQUIPES COMPLEMENTARES DE LIMPEZA URBANA						R\$ 288.659,21	R\$ 3.463.810,52
1.3	VEÍCULOS COM EQUIPES COMPLEMENTARES DE LIMPEZA URBANA					R\$ 288.659,21	R\$ 3.463.810,52
1.3.1	Caminhão basculante 6m ³ com um motorista e dois ajudantes	EQUIPE/MES	2	24	R\$ 40.254,41	R\$ 81.104,82	R\$ 973.305,84
1.3.2	Retropaleteira 4x4 - 88 hp com um operador	EQUIPE/MES	1	12	R\$ 40.792,05	R\$ 48.950,46	R\$ 587.405,60
1.3.3	Coleta e transporte com caminhão polivalente com um motorista e um ajudante	EQUIPE/MES	1	12	R\$ 39.389,94	R\$ 47.267,93	R\$ 567.219,28
1.3.4	Locação de caminhão esteonário de 5m ³	UNID/MES	30	360	R\$ 717,26	R\$ 21.517,80	R\$ 258.213,60
1.3.5	Caminhão em locação de 6m ³ com um motorista e dois ajudantes	EQUIPE/MES	2	24	R\$ 38.832,97	R\$ 77.665,94	R\$ 931.988,46
1.3.6	Triturador de galhos com um manipulador de resíduos	EQUIPE/MES	1	12	R\$ 16.186,56	R\$ 19.423,87	R\$ 233.086,44
1.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					R\$ 40.730,26	R\$ 488.763,12
1.4.1	Administração Local - Lote I	UNID/MES	2	24	R\$ 20.365,13	R\$ 40.730,26	R\$ 488.763,12
LOTE II						R\$ 67.704,60	R\$ 812.855,20
2	DISPOSIÇÃO FINAL					R\$ 67.704,60	R\$ 812.855,20
2.1	DISPOSIÇÃO FINAL					R\$ 67.704,60	R\$ 812.855,20
2.1.1	Disposição final dos resíduos comerciais e domiciliares - destinação final ambientalmente adequada	TON	526,00	6.312,00	R\$ 159,31	R\$ 83.797,05	R\$ 1.005.564,72
2.1.2	Disposição final dos resíduos de serviços de saúde - destinação final ambientalmente adequada	TON	0,67	8,04	R\$ 5.832,15	R\$ 3.907,54	R\$ 46.890,48
LOTE III						R\$ 35.263,74	R\$ 423.164,88
3	COLETA SELETIVA					R\$ 35.263,74	R\$ 423.164,88
3.1	Coleta e transporte de resíduos recicláveis	EQUIPE/MES	2	12	R\$ 56.263,74	R\$ 77.529,79	R\$ 930.357,48
3.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					R\$ 7.220,73	R\$ 86.648,76
3.2.1	Administração Local - Lote III	UNID/MES	1	12	R\$ 7.220,73	R\$ 7.220,73	R\$ 86.648,76
LOTE IV						R\$ 22.714,32	R\$ 272.571,84
4	SERVIÇO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS					R\$ 22.714,32	R\$ 272.571,84
4.1	SERVIÇO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS					R\$ 22.714,32	R\$ 272.571,84
4.1.1	Serviço de coleta inclusive manutenção de cemitério e sepultamento	H/H	744,00	8.928,00	R\$ 30,53	R\$ 22.714,32	R\$ 272.571,84
						VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	R\$ 1.084.385,29
						VALOR TOTAL ANUAL (R\$)	R\$ 13.012.623,48

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevada consideração.
 Respeitosamente,

Zamir Gomes Rosalino

ZAMIR GOMES ROSALINO
 Secretária de Finanças e Planejamento
 Decreto nº 455, de 18/05/2022

